

REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição - Imituva - Paraná
Forum
DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA
Oficial
LIVRO N.º 2

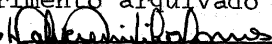
REGISTRO GERAL

FICHA
1.671

MATRÍCULA N.º 1.671

RUBRICA


CNM: 087114.2.0001671-57

MATRÍCULA Nº 1.671. Prot. nº 6.427, fls. 255, Lº nº 1. DATA: 08 de maio de 1979.- **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel rural, situado no lugar denominado "Fazenda Floresta" (Rio Perdido), neste município e Comarca, contendo a área de 837.925,00 metros quadrados, ou seja, 34 (trinta e quatro) alqueires e 25 (vinte e cinco) litros (83,79ha) de terras de faxinal, com as seguintes confrontações: O (P.P.) ponto de partida, ficou assinalado por um marco de cerne cravado na divisa das terras de João Henrique Horst, seguindo por linhas secas na divisa das terras de Romair de Lima, aos rumos e distâncias de: 77º 15' SW, 119,00 metros. 74º NW, 331,00 metros, até alcançar a rodovia Imbituva-Irati, na confrontação das terras de Ind. Com. de Madeiras Bobato. Deste ponto, seguindo acompanhando esta rodovia, sentido Imbituva-Irati, com o rumo 4º 30' SW, mediu-se 481,00 metros. Deste ponto, seguindo por linha seca com rumo 57º NW, na confrontação das terras de Ind. Com. de Madeiras Bobato, alcançando o rio Perdido, na confrontação das terras de Ori Scheidt, aos 930,00 metros. Daí, seguindo dito rio acima, confrontando com terras de Ori Scheidt, João Possobom e Luciano Rodrigues, aos rumos e distâncias de: 24º 30' SW, 182,00 metros. 26º SW, 183,60 metros. 26º 40' SE, até encontrar a barra da sanga da divisa das terras de Eldza Neiverth, mediu-se 415,00 metros. Deste ponto, seguindo esta sanga acima, com o rumo 62º 35' SE, até alcançar a rodovia Imbituva-Irati, mediu-se 369,00 metros.- Daí, acompanhando dita rodovia, sentido Irati-Imbituva, na confrontação das terras de Dirlei Luiz de Camargo, ao rumo de 35º NE, mediu-se 205,00 metros. Deste ponto, seguindo por linha seca com o rumo 37º 15' SE, na confrontação com terras de Dirlei Luiz de Camargo, até encontrar um marco de imbuia cravado na divisa das terras de Francisco Pabis, mediu-se 510,00 metros. Deste marco, seguindo por linha seca com o rumo 61º NE, até encontrar a divisa das terras de João Henrique Horst, mediu-se 725,00 metros. Deste ponto, seguindo por linha seca com o rumo 28º NW, na confrontação das terras de João Henrique Horst, alcançando o ponto de partida aos 812,00 metros.- Cadastrado no INCRA., sob nºs. 709 018 005 746 e 709 018 016 012.- **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ TAILOR MARIM, brasileiro, casado, agricultor, R.G.-PR. 668.405, C.P.F. nº 117.858.969-20, domiciliado e residente neste município; e OTÍLIO DE ARAUJO AVILA, brasileiro, casado, lavrador aposentado, R.G.-PR. 965.065, C.P.F. nº 117.862.569-91, domiciliado e residente nesta cidade. Registros anteriores: 22.242, fls. 300 do livro 3-G; 19.969, fls. 124 do livro 3-F, e 23.789, fls. 298 do livro 3-H, todos deste Ofício.- "As divisas e confrontações acima, são da inteira responsabilidade do interessado, fornecidas através de requerimento arquivado neste Ofício".- O referido é verdade e dou fé. Eu, , Oficial designado, o subscrevi.-

R. 1-1.671. Prot. nº 6.428, fls. 255, Lº nº 1. DATA: 08 de maio de 1979.- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 27 de abril de 1979, lavrada nas notas do Tabelião local, Sr. Prudente Claudio Pedroso, no livro nº 138, fls. 47 à 48v., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por AGRO-PRUNUS FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob nº 75.597.617/0001-35, representada pelo Sr. Ernesto Neiverth

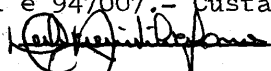
SEGUE NO VERSO

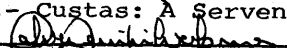
SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IMITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

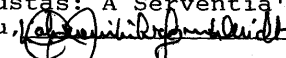
SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento

MATRÍCULA Nº
1671



CONTINUAÇÃO
brasileiro, casado, industrial, R.G.-PR. 331.314, C.P.F. nº 112.702.259-87, domiciliado e residente nesta cidade; por compra feita a José Tailor Marim e sua mulher Sra. Olga Marim, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados neste município, portadores da C.I. nº 668.405 do Pr e C.P.F. nº 117.858.969-20, ela filha de José Bastos e de Maria Bastos; e Otílio de Araujo Avila e sua mulher Sra. Iracema Pedroso de Avila, brasileiros, casados, ele lavrador aposentado, R.G.-PR. 965.065 e C.P.F. nº 117.862.569-91, ela filha de Otaviano Pedroso e de Messias Martins Pedroso, de lides domésticas, domiciliados e residentes nesta cidade; pelo preço de Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros).- Certificados de Quitação do Funrural nºs. 891881 e 947007.- Custas: Cr\$ 1.077,50.- O referido é verdade e dou fé. Eu,  Oficial designado, o subscrevi.-

R. 2-1.671. Prot. nº 20.419, fl. 239, Lº 1-A. DATA: 04 de agosto de 1988.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº 88/00469-4, o imóvel constante da presente matrícula está HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros.- CREDOR: Banco do Brasil S.A. agência de Imbituva-PR.- VALOR: Cz\$ 2.171.188,26 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e oitenta e oito cruzados e vinte e seis centavos).- EMITENTE: AGRO PRUNUS FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 377, nesta cidade de Imbituva-PR, inscrita no C.G.C. sob nº 75.597.617/0001-35, representada pelos sócios gerentes, Jeocondo Valdemar Bobato e Acir José Bobato.- DATA DA EMISSÃO: 29 de julho de 1988. VENCIMENTO: 10 de julho de 1989.- FORMA DE PAGAMENTO: A emitente obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., 04 (quatro) prestações, vencíveis em 10.04.89, 10.05.89; 10.06.89 e 10.07.89, de valores correspondentes aos resultados da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante do título.- REAJUSTE MONETÁRIO E JUROS - Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao financiamento serão reajustados, no último dia de cada mês e na liquidação, com base na variação plena do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Sobre os saldos devedores corrigidos incidirão juros de 9% (nove por cento) ao ano, calculados e debitados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida. Os juros e os valores decorrentes da atualização monetária serão exigidos juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais no vencimento e na liquidação da dívida.- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND - Foi apresentada Certidão Negativa de Débito - CND, juntamente ao IAPAS nº 897303, emitida em 14.07.88.- DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da respectiva cédula com "via não negociável" arquivada neste Ofício.- Custas: À Serventia Cz\$ 613,02; Às Associações Cz\$ 33,36.- Eu,  a Oficial, o subscrevi.-

Av. 3-1.671. Prot. nº 22.949, fl. 343, Lº 1-A. DATA: 13 de dezembro de 1.989.- Nos termos do recibo firmado pelo Credor Banco do Brasil S.A., através de seus administradores da Agência de Imbituva-Pr., Armestrong Nicolau - Gerente de Atendimento e Edilberto M. Baumel - Gerente de Suporte, e conforme autorização expressa no mesmo, procede o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária nº 88/00469-4, que está registrada sob nº 2 da presente matrícula.- Custas: À Serventia NCz\$ 38,35; Às Associações NCz\$ 1,88.- Dou fé. Eu,  a oficial, o subscrevi.-

Av. 4-1.671. Prot. nº 23.376, fl. 361, Lº 1-A. DATA: 29 de março de 1990.- Nos termos do requerimento datado de 15 de março de 1990, dirigido à Titular deste Ofício pela Agro-Prunus Florestamento e Reflorestamento Ltda., através de seu sócio gerente, Sr. LOURENÇO MOLETA, brasileiro, casado, industrial, residente

SEGUIE

CNM: 087114.2.0001671-57

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IMBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento



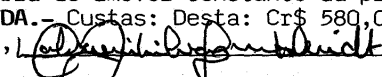
RUBRICA

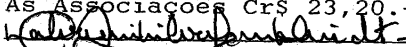


FICHA

1.671-A

CONTINUAÇÃO

nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 281.574-Pr. e do C.P.F. nº 113.509.709-72, o qual juntou uma cópia da Décima Sétima Alteração de Contrato Social que está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 440070,2, em data de 26 de setembro de 1.989, e a página nº 53 do Diário Oficial do dia 04/12/1989, do qual consta a publicação do Extrato da Décima Sétima Alteração Contratual, para ficar constando que o nome comercial da proprietária do imóvel constante da presente matrícula passa a ser **IMBELLA AGRO-PECUÁRIA LTDA.** - Custas: Desta: Cr\$ 580,00. A CPC Cr\$ 29,00; As Assoc. Cr\$ 23,20.- Dou fé. Eu, , a Oficial, o subscrevi.-

R. 5-1.671. Prot. nº 23.995, fl. 386, Lº 1-A. DATA: 10 de agosto de 1.990.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de agosto de 1.990, lavrada nas notas do Tabelião local, Sr. Prudente Cláudio Pedroso, no livro nº 159, fls. 009, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela firma **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA.**, com sede nesta cidade, com C.G.C./MF. sob nº 75 596 262/0001-60, representada pelo Sócio Gerente, Sr. NELSON BOBATO, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 438.040-Pr. e do C.P.F. nº 117 857 219-68, conforme comprova com a Terceira Alteração de Contrato Social da referida firma compradora, que está registrada e arquivada na JUNTA COMERCIAL, em data de 23 JUL 1985, sob nº 332767; por compra feita a **IMBELLA AGRO PECUÁRIA LTDA.**, com sede na localidade de Colonia Bela Vista, neste município, possuindo o C.G.C./MF. sob nº 75 597 617/000 1-35, representada pelo Sócio Gerente Sr. LOURENÇO MOLETA, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, portador da C.I. RG. 281.574-Pr. e do C.P.F. nº 113 509 709-72, conforme comprova com a Décima Sétima Alteração de Contrato Social da referida firma, que se acha-se registrada e arquivada na JUNTA COMERCIAL, em data de 26 SET 1989, sob o nº 44070,2; pelo preço de Cr\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil cruzeiros).- Foi apresentada neste Ofício a Guia de Recolhimento nº 659, referente ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, autenticada pela Prefeitura Municipal de Ibituva foi apresentado o Certificado de Cadastro do INCRA, com a área total de 83,7 ha, código do imóvel 709 018 016 012 9, referente ao exercício de 1.989, quitado; foi apresentada a Certidão negativa expedida pelo ITCF, datada de 09.08.90, pela qual verifica-se que nada consta com relação a débitos de multas florestais aplicadas por aquele Instituto em nome da firma vendedora; na Escritura ora registrada constam que foram apresentados os documentos de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985; e consta ainda que a outorgante, por seu representante legal, declarou sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir quaisquer ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativo ao imóvel objeto da presente venda.- Distribuição nº 282, fls. 148 do livro 1, pelo Distribuidor Público desta Comarca, em 09.08.90.- Custas: Deste Cr\$ 11.600,00; À CPC Cr\$ 246,50 Às Associações Cr\$ 23,20.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, , a Oficial, o subscrevi.-

Av. 6-1.671. Prot. nº 25.777, fl. 471, Lº 1-A. DATA: 11 de dezembro de 1.991.- Conforme Termo de Compromisso de Execução Florestal, a firma Indústria e Comércio de Madeiras Bobato Ltda., sediada nesta cidade de Ibituva-Pr., à Rua Alberto Diedrichs nº 754, com C.G.C./MF. nº 75.596.262/0001-60, representada pelo Sr. Nelson Bobato, portador do RG. nº 438.040-Pr., em atendimento ao disposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, pelo termo ora averbado, se compromete a executar integralmente o projeto a ser implantado no imóvel constante da presente matrícula, conforme o seguinte: Nº DE ÁRVORES: 105.307 pinus elliotis na área de 39,5ha e 5.111 erva-mate na área de 2,3 ha. Ficando a área vinculada ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a contar desta data.- Custas: Deste Cr\$ 2.465,00; À CPC Cr\$ 98,60; Às Associações Cr\$ 98,60. Dou

CNM- 087114.2.0001671-57

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE
IMBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento



CONTINUAÇÃO

f.º.- Eu, Willian de Freitas Melim, a Oficial, o subscrevi.-

R. 7-1.671. Prot. nº. 51.067, fl. 050, L.º. 1-E. DATA: 03 de agosto de 2.009; e registro feito em data de 07 de agosto de 2.009.- Nos termos do Contrato Particular de Arrendamento de Imóvel Rural, de 27 de julho de 2.009, do qual consta de um lado como Arrendante a Empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.596.262/0001-60, com sede à Rua Alberto Diedrichs, Imbituva-PR, representada pelo sócio gerente, conforme Cláusula Quinta da 4ª. Alteração do Contrato Social, Sr. **ALTEVIR PEDRO BOBATO**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº. 478.015-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 117.857.139-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gaspar, 146, Imbituva/PR; conforme Contrato Social da referida empresa, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 130.789 por despacho em sessão de 18 de agosto de 1.972 da 3ª. Turma de Vogais e Quarta Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Ponta Grossa, em data de 30/04/2001, sob o número 20 0 1096923 3, Protocolo: 01/096923-3; e de outro lado como Arrendatário **LUIS ARIEL BOBATO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI RG nº. 5.608.487-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 790.208.959-15, residente e domiciliado na localidade de Fazenda Floresta – Lagoa, município de Imbituva/PR; pelo instrumento ora registrado tem contratado nas cláusulas e condições a seguir descritas: A Arrendante é proprietária do imóvel constante da presente matrícula e cede em arrendamento uma área de **41,99 hectares**, pelo prazo de **25 (vinte e cinco) anos**, ou seja, da safra de **2009 a 2034**, quando é dada a prioridade na renovação, ou obriga-se a devolver o imóvel completamente desocupado e restituído assim do uso, gozo e posse do imóvel ora arrendado. O Arrendatário fica inteiramente responsável, no uso da terra, pelo cumprimento das normas e leis ambientais vigentes; igualmente, fica responsável pelo cumprimento das leis trabalhistas relativamente aos funcionários que empregar; pagamento de salários e todos os encargos sociais; uso de equipamentos de segurança; acidentes de trabalho. Enfim, todas as despesas decorrentes do arrendamento ora registrado, correrão por conta do arrendatário. O pagamento do arrendamento será R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por safra, que será pago no final de cada safra, em moeda corrente no País. No caso de venda do imóvel objeto do Contrato ora registrado, em igualdade de condições e preços, a preferência será do Arrendatário. Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva/PR, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir.- **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato ora registrado, ficando arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, na pasta nº. 01/2009.- Foram apresentados neste Serviço Registral de Imóveis os seguintes documentos: CCIR 2003/2004/2005 quitado, constando área total do imóvel 83,7000 hectares, código do imóvel rural 709.018.016.012-9, Módulo Rural do imóvel 121,3043 ha, Nº. Módulos Rurais 0,69, em nome de Indústria e Comercio de Madeiras Bobato Ltda; e ainda Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via Internet pela SRF do Brasil, em 30/07/2009, válida até 26/01/2010, em nome de Ind. e Com. de Madeiras Bobato Ltda – CNPJ nº. 75.596.262/0001-60, referente ao imóvel com área total de 83,7 hectares – NIRF: 0.861.102-5, a qual teve sua autenticidade confirmada por este Serviço Registral de Imóveis em data de 07/08/2009; e Guia de Recolhimento do imposto FUNREJUS nº. 07072015800105672, no valor de R\$ 60,00, 0,2% sobre a avaliação de R\$ 30.000,00, quitada conforme Comprovante Pagamento de Bloqueto Bancos da Caixa Econômica Federal, Loterias Caixa em 03/08/2009; ficando uma cópia arquivada neste Serviço Registral de Imóveis na pasta nº. 01/2009 sob nº. 064.- Emolumentos: Deste: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 135,83; À CPC = R\$ 4,90.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Willian de Freitas Melim, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço Registral de Imóveis, conferi e subscrevi.-

CNM: 087114.2.0001671-57

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IMBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

SEGUE



RUBRICA	FICHA
	- 3 -
	MAT. 1.671

CONTINUAÇÃO

R. 8-1.671. Prot. nº 55.803, fl. 2. Lº 1-F. DATA: 30 de setembro de 2011, e registro feito em data de 05 de outubro de 2011.- **PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora e Depósito de Imóvel n.º 2, de 21 de setembro de 2011, assinado pelo Oficial de Justiça Roberto Mazzetto Moron, e pelo Depositário Particular Nelson Bobato, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 135/2003, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL e, como executado INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA, **procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, o qual não foi avaliado em face da executada possuir diversos terrenos na mesma região, o que impossibilita localizar a área com exatidão, a fim de proceder-se à avaliação; sendo o valor da causa de R\$ 86.276,70 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).- Emolumentos: (a receber): Deste: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 182,39; À CPC = R\$ 6,57.- O valor que será recolhido ao Funrejus é de R\$ 172,55.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[Assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Titular do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 9-1.671. Prot. nº 76.966, fl. 25, Lº 1-K. DATA: 14 de fevereiro de 2020.- **PENHORA:** Conforme o Termo de Penhora, datado de 28 de novembro de 2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000071-36.1999.8.16.0092, oriundo da Competência Delegada desta Comarca de Imbituva-PR, em que figura como exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, e como executado INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA, estando o referido Termo de Penhora, assinado digitalmente pela MMª Juíza Substituta desta Comarca de Imbituva-PR, Dra. Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angelo; **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula**; Valor da Causa: R\$ 86.087,55 (oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).- FUNREJUS a receber, no valor de R\$ 172,17, referente à 0,2% do valor da causa.- Emolumentos a receber: Desta: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 249,66; Funrejus (25%) da prenotação R\$ 0,49; do arquivamento R\$ 0,34. ISS (5%) do registro R\$ 12,48; da prenotação R\$ 0,10; do arquivamento R\$ 0,07. FADEP (5%) do registro R\$ 12,48; da prenotação R\$ 0,10; do arquivamento R\$ 0,07.- O presente registro foi feito de acordo com o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 17 de fevereiro de 2020.- Dou fé.- Eu, *[Assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 10-1.671. Prot. nº 77.363, fl. 52 v, Lº 1-K. DATA: 08 de junho de 2.020.- **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 28 de novembro de 2.019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001464-83.2005.8.16.0092, em que é EXEQUENTE: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA, estando o referido Termo de Penhora, assinado digitalmente pela MMª. Juíza Substituta desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, Drª. Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angelo; **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula**.- Valor da Causa: R\$ 37.321,56 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).- FUNREJUS a receber: no valor de R\$ 74,64, referente à 0,2% do valor de R\$ 37.321,56.- Emolumentos a receber: Desta: 30% de 4.092,00 VRC = R\$ 236,92; Funrejus (25%) da prenotação R\$ 0,49; do arquivamento R\$ 0,34. ISS (5%) do registro R\$ 11,84; da prenotação R\$ 0,10; do arquivamento R\$ 0,07. FADEP (5%) do registro R\$ 11,84; da prenotação R\$ 0,10; do arquivamento R\$ 0,07.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 10 de junho de 2.020.- Eu, *[Assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

CNM: 087114.2.0001671-57

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



CONTINUAÇÃO

Av. 11-1.671. Prot. nº 78.578, fl. 130v, Lº 1-K.- DATA: 04 de novembro de 2.020.
CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 783/2020, datado de 23 de outubro de 2020, dirigido à **Agente Delegada** deste Serviço de Registro de Imóveis, pela Competência Delegada desta Comarca de Ibituva-PR, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Erika Pedroso, expedido dos Autos nº 0000724-96.2003.8.16.0092 (Número antigo 135/2003) de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)** e Executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA**, e Sentença proferida pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca de Ibituva-PR, Dr. Matheus Ramos Moura, datada de 13 de agosto de 2020; **procedo ao LEVANTAMENTO DA PENHORA, que se encontra registrada sob nº 8 (oito) da presente matrícula.**- Valor da causa: R\$ 86.276,70.- Guia de Recolhimento ao FUNREJUS nº 1400000006362693-0, no valor de R\$ 172,55, referente à 0,2% do valor da causa, quitada, conforme comprovante de pagamento da Caixa Econômica Federal, em data de 03/12/2020.- Emolumentos: Desta: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 249,66; ISS (5%) da averbação R\$ 12,48; FUNDEP (5%) da averbação R\$ 12,48.- O referido é verdade e dou fé.- Ibituva, 03 de dezembro de 2.020.- Eu, *[Assinatura]* Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 12-1.671. Prot. nº 79.045, fl. 11v, Lº 1-L.- DATA: 10 de dezembro de 2.020.-
CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 784/2020, datado de 23 de outubro de 2020, dirigido à **Agente Delegada** deste Serviço de Registro de Imóveis, pela Competência Delegada desta Comarca de Ibituva-PR, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Erika Pedroso, expedido dos Autos nº 0000071-36.1999.8.16.0092 de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)** e Executado **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA**, e Sentença proferida pelo MM. Juiz Substituto desta Comarca de Ibituva-PR, Dr. Matheus Ramos Moura, datada de 13 de agosto de 2020; **procedo ao LEVANTAMENTO DA PENHORA, que se encontra registrada sob nº 9 (nove) da presente matrícula.**- Valor da causa: R\$ 86.087,55.- Guia de Recolhimento ao FUNREJUS nº 1400000006387175-6, no valor de R\$ 172,18, referente à 0,2% do valor da causa, quitada, conforme comprovante de pagamento do Banco Bradesco, em data de 10/12/2020.- Selo Funarpen: 0185805AVAA000000006520C.- Emolumentos: Desta: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 249,66; ISS (5%) da averbação R\$ 12,48; FUNDEP (5%) da averbação R\$ 12,48.- O referido é verdade e dou fé.- Ibituva, 15 de dezembro de 2.020.- Eu, *[Assinatura]* Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 13-1.671. Prot. nº 79.337, fl. 030 vº, Lº 1-L. DATA: 01 de fevereiro de 2.021.- **BAIXA DA PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 892/2020 de 01 de dezembro de 2.020, expedido pela Técnica Judiciária Erika Pedroso, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Ibituva, Competência Delegada de Ibituva - PROJUDI, com referência ao Processo: 0001464-83.2005.8.16.0092. Classe Processual: Execução Fiscal. Assunto Principal: Dívida Ativa. Valor da Causa: R\$ 37.321,56. Exequente(s): **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**. Executado(s): **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA**; e conforme a r. Decisão proferida em data de 08 de outubro de 2.020, pelo MM Juiz Substituto desta Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, Dr. Matheus Ramos Moura; **procedo a baixa da penhora e eventuais restrições, que encontra-se registrada sob nº 10 (dez) da presente matrícula.**- Foi apresentada neste Serviço de Registro de Imóveis a Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 1400000006553828-0, no valor de R\$ 74,64, 0,2% sobre o valor de R\$ 37.321,56, quitada conforme Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança do Banco Bradesco em data de 05/02/2021 (englobada com outra averbação).- Emolumentos: Desta: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 280,71; ISS da averbação: R\$ 14,03; FUNDEP da

SEGUE

CNM: 087114.2.0001671-57

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE
IBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA
COMARCA DE IBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento

CONTINUAÇÃO

FRUBRIDA

FROCHA
-4-
Matricula nº 1.671

CNM: 08714.2.0001671-57

averbação: R\$ 14,03.- Selo Funarpen: 0185805AVAA0000000018921Y.- Dou fé. Imbituva, 11 de fevereiro de 2.021.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 14-1.671. Prot. nº. 85.851, fl. 08v, Lº. 1-O. DATA: 20 de janeiro de 2023.- **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora de 13 de janeiro de 2023, firmado pelo MM Juiz Substituto desta Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, Dr. Felipe Redecker Landmeier, extraído dos autos nº 0000764-78.2003.8.16.0092 de Dívida Ativa (Execução Fiscal), em que figura como Exequente **GOVERNO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 76.416.890/0001-89)**, e como Executada **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA (CPF/CNPJ: 75.596.262/0001-60)**; **procedo ao registro da PENHORA sobre imóvel constante da presente matrícula.**- Valor da Causa sendo R\$ 49.610,65.- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS referente ao registro é de R\$ 99,22, igual à 0,2% sobre o valor da causa de R\$ 49.610,65.- Emolumentos (a receber): Desta: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 318,23. FUNREJUS da prenotação R\$ 0,62; do arquivamento R\$ 0,43. ISS (5%) do registro R\$ 15,91; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09. FUNDEP (5%) do registro R\$ 15,91; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09.- Selo Funarpen: F580J.OwqPm.4tGn2-J3te9.az76P.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 23 de janeiro de 2023.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 15-1.671. Prot. nº 93.305, fl. 054 v, Lº 1-R. DATA: 21 de julho de 2.025.- **REGISTRO DE PENHORA:** Conforme Termo de Penhora 0000808-97.2003.8.16.0092.0007 de 21 de junho de 2.024, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da Competência Delegada de Imbituva - PROJUDI, Drª. Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angelo; e nos termos da r. Decisão proferida em data de 07 de maio de 2.024, pela MMª. Juíza de Direito da Competência Delegada de Imbituva - PROJUDI, Drª. Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angelo, com referência ao Processo: 0000808-97.2003.8.16.0092. Classe Processual: EXECUÇÃO FISCAL. Assunto Principal: DÍVIDA ATIVA (Execução Fiscal). Valor da Causa: R\$ 149.660,30. Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CNPJ: 00.394.460/0001-41). Reinaldo Ribas Silveira, 18 – Ponta Grossa-PR. Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BOBATO LTDA (CNPJ: 75.596.262/0001-60). Rua Alberto Diedrichs, 754 – Imbituva/PR – CEP: 84.430-000. Terceiro: Compensados Lapaz Ltda (CNPJ: 00.496.873/0001-37) Rua dos Imigrantes, 250 – Imbituva/PR; **procedo ao registro da PENHORA sobre imóvel constante da presente matrícula.**- Valor da Causa: R\$ 149.660,30 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos) O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS, é de R\$ 299,32, referente a 0,2% sobre o valor da causa: R\$ 149.660,30.- Emolumentos: Deste: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 358,33; Funrejus (25%) da prenotação R\$ 0,69; do arquivamento R\$ 0,48. ISS (5%) do registro R\$ 17,92; da prenotação R\$ 0,14; do arquivamento R\$ 0,10. FUNDEP (5%) do registro R\$ 17,92; da prenotação R\$ 0,14; do arquivamento R\$ 0,10.- Selo Funarpen: SFRI2.Y54jv.jbaA8-pEuDx.F580q.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 24 de julho de 2.025.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

SEQUE



<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE IMBITUVA-PR</p> <p>CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1.671 e seus lançamentos.</p> <p>Imbituva - PR, 26 de setembro de 2025.</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> Willian de Freitas Melim – OFICIAL</p> <p><input type="checkbox"/> Gianine Nunes Kohut – ESCRIVENTE SUBSTITUTA</p> <p><input type="checkbox"/> Ana Paula Plavak – ESCRIVENTE</p> <p><input type="checkbox"/> Ludy Milly Lucks Penteadó – ESCRIVENTE</p> <p><input type="checkbox"/> Marcelle Barbosa Pupo – ESCRIVENTE</p> <p><input type="checkbox"/> Sanny Ellen Alcantara Tozetto – ESCRIVENTE</p>	<p>Emolumentos:</p> <p>Certidão:</p> <p>Funrejus:</p> <p>Buscas: R\$ 0,00</p> <p>Selo:</p> <p>ISS:</p> <p>FADEP:</p> <p>Cópia:</p> <p>TOTAL: R\$ 0,00</p>	<p>F U N A R P E N</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO</p> <p>SFR11.5J8UP.jN4Jk-k8VJF.F575q</p> <p>https://selo.funarpen.com.br</p>
---	---	---

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IMBITUVA – PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA – PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha do documento

